

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se contrata o de empresa especializada em fornecimento de link de internet dedicado a Prefeitura Municipal de Pacaj , pois utiliza diversos programas como: ASPEC, CR2, LAYOUT e outros, que efetua envio e recebimento de arquivos para presta o de contas, uso de inser o de dados para diversos servi os (pagamento de servidores, fornecedores, preg o eletr nico e demais servi os), sendo de suma import ncia em termos de acesso ao meio de comunica o e atividades administrativas, ou seja, h  necessidade de internet de boa qualidade pois a mesma executa a suas atividades. Vale ressaltar que a falta de internet ocasiona a parada de v rios setores tais como: Tributos, RH, Compras, Licita o, Contabilidade e outros departamentos, gerando preju zos para o munic pio.

Pacaj  – PA 27 DE de Abril de 2021.

---

**ANDR  RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade do termo de referência está de acordo com as demandas encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Pacajá e setores vinculados, segundo levantamento feito pelo departamento de compras, atendendo toda a demanda de internet solicitada, visando suprir toda a necessidade do consumo diário solicitados pelos setores. Considerando que a quantidade solicitada colocara a Prefeitura municipal de Pacajá em perfeito funcionamento. Vale lembrar que houve um planejamento realizado pela administração, por esse motivo considero necessária a contratação das quantidades solicitadas.

Pacajá – PA 28 de Abril de 2021.

---

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de contratação de empresa especializada em internet tem por justificativa atender as necessidades da Secretaria de Educação. O link de internet é utilizado para acessos à Internet em realização de seus serviços internos. O link é responsável por sustentar toda utilização da Internet dentro da Secretaria. É de suma importância a contratação do serviço, Caso contrário, todo o acesso à Internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos pela Secretaria ficará indisponível, o que acarretará em prejuízos nos trabalhos da instituição. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Secretaria consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On Line, Acesso à Internet em todos os setores da instituição, como RH, Setor de compras, Setor de Alimentação Escolar, Diretorias, Coordenação Pedagógica, Programas e Projetos, dentre outros setores.

2.2. O acesso à internet é fundamental também para a inserção de matrículas dos estudantes da rede de ensino das escolas do campo que é realizado pelo setor de matrículas e documentação escolar desta Secretaria.

**PACAJÁ**  
Município do Estado do Pará  
#PacajáSempreJuntos

Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.

  
**MARK JONNY SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
**Decreto nº 019/2021**

### **JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE**

A quantidade do objeto do Termo de Referência requisitada está justificada de acordo com a média de consumo do dia a dia da secretaria, conforme levantamento feito pela Secretaria de Educação através do departamento de compras.

Justifica-se o quantitativo solicitado devido à grande demanda de serviços internos que a Secretaria possui, bem como de atendimento ao público que são atendidos pela instituição. São mais de 500 (quinhentos) profissionais de educação que pertencem ao órgão e são atendidos pelos serviços que dependem do fornecimento de internet, (contracheques, comunicações com os professores que trabalham em escolas distantes da sede, como vilas e escolas do campo, envios de documentos, etc).

Em se tratando do atual contexto que vivemos por conta do distanciamento social, ocasionado pela pandemia do coronavírus- Covid19, o fornecimento do objeto solicitado faz-se obrigatório pelo fato de que os trabalhos, em sua maioria têm se realizado de forma remota, a saber, formações pedagógicas realizadas pela Secretaria através da Direção de Ensino, reuniões e outras informações que repassadas de forma online. Dessa forma, o fornecimento de link de internet viabilizará o bom andamento dos trabalhos nesta Secretaria.

Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.



**PACAJÁ**  
**MARK JONNY SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 019/2021

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se, pois se faz necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Serviços de Internet banda larga para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados a mesma.

Pacajá 14 de abril de 2021



**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

## JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas para fornecimento de **SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA** justificam-se, pois são suficientes para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Pacajá, 14 de abril de 2021



**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.851.861/0001-08



## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que com os avanços tecnológicos do século XXI a internet se tornou algo preponderante para o funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDO a necessidade de atender diversos serviços desta secretaria, assim como de suas unidades vinculadas;

CONSIDERANDO a necessidade inevitável de garantir atendimentos aos usuários do Sistema Único de Assistência Social de Pacajá, usando as plataformas do Governo Federal;

CONSIDERANDO que é através da internet que a administração pública realiza as suas prestações de contas com os órgãos de controle, e que a secretaria de assistência social possui sistemas para serem alimentados em tempo real.

Pacajá – 27 de abril de 2021

Marta Resende Soares  
Ordenadora



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.851.861/0001-08

## JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos serviços ofertados pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento da secretaria de Assistência Social, Controle Social vinculado, e Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO avaliação da equipe técnica responsável pelo setor de Tecnologia e Informação.

Pacajá – 27 de abril de 2021

Marta Resende Soares  
Ordenadora